

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº. 404/2008

"DENOMINA NOME DE QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sr. ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de "OLANDINO BELISÁRIO CÔCO (TININHO)" a Quadra de Esportes do Distrito de Santa Rita de Brejetuba-ES, localizada entre a Igreja Católica e o Centro de Educação Municipal de Ensino Fundamental Saturnino Lourenço.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba-ES, 08 de dezembro de 2008.

ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 08 de dezembro de 2008.

Chefe de Gabinete